

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SÁBADO, 28 DE OUTUBRO DE 1978

NÚMERO 205

## DIÁRIO DO EXECUTIVO Governo do Estado

DECRETO N.º 12.527, DE 27 DE OUTUBRO DE 1978

Concede medalha a autoridade que especifica

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica concedida a medalha «Ao Mérito Penitenciário» ao Professor Manoel Pedro Pimentel, Secretário de Estado dos Negócios da Justiça.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de outubro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

Publicado na Secretaria do Governo, aos 27 de outubro de 1978  
Maria Angélica Galiuzzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 12.525, DE 26 DE OUTUBRO DE 1978

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 6.º, da Lei n.º 1.491, de 13 de dezembro de 1977, e dá outras providências

Retificação

Artigo 8.º —  
onde se lê: Anexos

21 — Administração Geral do Estado

leia-se: Anexo I

21 — Administração Geral do Estado

onde se lê: Anexo

15.96 — Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

leia-se: Anexo I-A

15.96 — Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

## Gabinete do Governador

### SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

BOLETIM N.º 201/78

DECRETOS DE 27-10-78

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto nas repartições públicas estaduais, no próximo dia 2 de novembro — Finados.

DECRETO DE 27-10-78

Aplicando, nos termos dos artigos 256, I, e parágrafo 1.º, 260 I e 324 da Lei n.º 10.261, de 28-10-68, à vista do apurado nos processos abaixo discriminados, a pena de dispensa, com fundamento no artigo n.º 59, I e parágrafo 1.º, item 3, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, aos servidores a seguir relacionados, das seguintes Secretarias de Estado:

Secretaria da Educação

GG — 1.610-78 — 1.a CPP. — 100-77 — SE e seus apensos.

Carlos Augusto Lobo de Alvarenga — RG 3.253.584 — Escriturário (Nível I) — Extranumerário — Padrão 11-A (situação antiga), da EESG. “Dr. José Coury” (Agrícola), do Rio das Pedras;

GG — 1829-78 — 1.a CPP — 7-78 — SE e seu apenso.

Suely Aparecida Rocco — RG 3.153.746 — Inspetor de Alunos — Extranumerária — Padrão 10-A (situação antiga), do CEL. “Carlos de Campos”, da Capital;

Secretaria da Fazenda

GG. — 1550-78 e SF. — 5598-74.

Eduardo de Alvarenga Motta — RG n.º 5.191.108 — Escriturário (Nível I) — Extranumerário — Padrão 11-A (situação antiga);

SF. — 3.401-76.

Lucas Neves Corrêa — RG 5.602.074

— Escriturário (Nível I) — Extranumerário

— Padrão 11-A (situação antiga);

Secretaria da Saúde

SS. — 15.368-77.

Alcebiades Duarte — RG 8.320.009 —

Servente — Extranumerário — Padrão 4-A

(situação antiga);

SS. — 693-78 e seu apenso.

Cesar Eduardo Vieira — RG 7.794.795

— Médico — Extranumerário — Padrão 20-

A (situação antiga);

SS. — 10.633-78.

Conceição Aparecida de Figueiredo —

RG 3.086.036 — Atendente — Extranumerária

— Padrão 7-A (situação antiga);

SS. — 11.331-78.

Iracly Bernardes Ravelli — RG 3.079.934

— Atendente — Extranumerária — Padrão

7-A (situação antiga), todos da Coordenado-

ria de Saúde da Comunidade;

Secretaria da Segurança Pública

GG. — 1767-78 e 3-78 — CBPME.

Luiz Agostinho de Miranda — RG ...

3.695.625 — Servente — Extranumerário —

Padrão 4-A (situação antiga) e

GG. — 1570-78 e 7-78 — CBPME.

Maria do Carmo Araújo Pires — RG

2.713.614 — Auxiliar de Enfermagem — Ex-

tranumerária — referência 15 (situação anti-

ga), da Caixa Beneficente da Polícia Mi-

litar do Estado.

Despachos do Governador, de 27-10-78

No processo administrativo SF — 3.401-76, em que é indiciado Lucas Neves Corrêa: “Diante do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante, da Consultoria Jurídica, do SECOA e do Coordenador da Administração Tributária, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Fazenda, que

aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de dispensa, nos termos do artigo 59, I e parágrafo 1.º, item 3, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, com fundamento no artigo 256, I e parágrafo 1.º, combinado com o artigo 324, ambos da Lei 10.261, de 28-10-68”.

No processo administrativo SS — 393-78 c/ ap. SS — 3.256-77, em que é indiciado Cesar Eduardo Vieira: “Diante do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que aprovo, aplico ao indiciado a penalidade de dispensa, nos termos do artigo 59, I e parágrafo 1.º, item 3, da Lei Complementar n.º 180, de 12-5-78, com fundamento no artigo 256, I e parágrafo 1.º combinado com o artigo 324, ambos da Lei n.º 10.261, de 28-10-68”.

No processo administrativo SS — 15.368-77 em que é indiciado Alcebiades Duarte: “Diante do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratificadas pelo pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, que aprovo, apli-

co ao indiciado a penalidade de dispensa, nos termos do artigo 50, I e parágrafo 1.º, item 3, da Lei Complementar 180, de 12-5-78, com fundamento no artigo 256, I e parágrafo 1.º, combinado com o artigo 324, ambos da Lei 10.261, de 28-10-68”.

No processo administrativo GG-1.550-78 c/ ap. SF-5.598-74, em que é indiciado Eduardo de Alvarenga Motta — “A vista do que se apurou neste processo administrativo de caráter disciplinar e tendo presente as manifestações dos Senhores Secretários da Fazenda e do Governo, bem como o parecer n.º 1.004-78, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, aplico ao indiciado Eduardo Alvarenga Motta — RG 5.191.108, a pena de dispensa por abandono de função, com fundamento nos artigos 256, I, parágrafo 1.º e 324, da Lei 10.261, de 28-10-68, combinados com o artigo 59, parágrafo 1.º, item 3, da Lei Complementar 180 de 12-5-78”.

No processo administrativo GG. 1.570-78 c/ ap. GS-3.400-78-SSP — CBPME-7-78, em que é indiciada Maria do Carmo de Araújo Pires: “De acordo com as manifestações do Secretário do Governo e Assessoria Jurídica do Governo, cujo parecer aprovo, aplico à indiciada Maria do Carmo de Araújo Pires — RG 2.713.614, com base nos artigos 256, I,

### ATRASO NA CIRCULAÇÃO DO DIÁRIO DO EXECUTIVO

Em virtude das numerosas reclamações da Capital e do Interior sobre o atraso na circulação, ontem, do Diário Oficial do Executivo, informamos aos nossos leitores e assinantes que o mesmo independeu da Imprensa Oficial e foi decorrência, unicamente, do grande volume de matéria para publicação inadiável no Diário da Assembléia.

### ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-78, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1979, que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre. Cada assinatura anual importa em Cr\$ 600,00.

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA DE TRÊS CADERNOS  
QUE NÃO PODEM SER VENDIDOS SEPARADAMENTE

NESTA EDIÇÃO

#### LEI

- Estabelecendo os objetivos e as diretrizes para o desenvolvimento industrial metropolitano e disciplinando o zoneamento industrial, a localização, a classificação, e o licenciamento de estabelecimentos industriais na Região Metropolitana da Grande São Paulo (2.º caderno) .....

#### DECRETO

- Concedendo medalha a autoridade que especifica ..... página 1

#### CONCURSOS

- Internos de medicina para o IAMSPE — Inscrições ..... Página 46